



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Três Passos, 05 de maio de 2025

Município de Três Passos - RS

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA ESTRUTURA DA ARQUIBANCADA DA SOCIEDADE GUIA LOPES NO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS - RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo pertinente para a execução de um muro de contenção e melhorias na estrutura da arquibancada na Sociedade Guia Lopes, Linha Floresta, na cidade de Três Passos.

O local onde se encontra a arquibancada necessita de um muro de contenção para a segurança estrutural do espaço. Atualmente, uma parte do solo está descoberta, comprometendo a estrutura como um todo.

Além disso, são necessárias algumas complementações na arquibancada, como pintura, construção de escada e instalação de guarda-corpo para trazer segurança aos usuários.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Três Passos/RS, por meio de sua administração, está sempre em busca de oferecer e manter seus locais públicos seguros e acessíveis aos munícipes. Assim, o presente objeto, descrito neste estudo técnico, visa à proteção das pessoas, do patrimônio e a atenção aos preceitos legais.

Desta forma, entende-se que a execução desta obra é essencial para a integridade da estrutura como um todo, bem como a segurança de todas as pessoas que utilizam aquele espaço.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as necessidades do espaço, o programa de necessidades abrange a construção de um muro de contenção, acesso à arquibancada com piso de concreto e escada, revestimento e pintura de toda a estrutura, além da instalação de guarda-corpo e corrimão. Ante o exposto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução da obra.

A empresa contratada deverá possuir quadro profissional compatível com a execução da obra, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. Também caberá à empresa atender aos requisitos constantes em memorial descritivo e/ou termo de referência anexo ao projeto técnico.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O programa prevê a construção dos seguintes elementos e suas quantidades:

- Muro de Contenção: 54,40 m²
- Piso de Concreto: 50 m²
- Escada de Acesso: 7,20 m²
- Revestimentos e Pintura: 160 m²
- Instalação de Guarda-Corpo: 40 m

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Trata-se de um objeto referente a execução de obra, com projetos executivos e demais serviços de engenharia necessários para execução do empreendimento. Nesse sentido, nacionalmente e também na região, encontram-se várias empresas especializadas em engenharia com competência para a execução dos serviços, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Sempre que possível, as estimativas de preço para a intervenção levarão em consideração as referências de valores da tabela SINAPI, disponibilizada mensalmente pela Caixa Econômica Federal, inclusive para elaboração de composições analíticas de serviço próprias. Para itens específicos não constantes na tabela SINAPI, serão realizadas cotações de preço junto a empresas locais a partir da descrição das intervenções ou especificações necessárias.

Levando em consideração outros projetos similares, estimativas das quantidades e orçamentos prévios, estima-se um valor em torno de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a execução do projeto.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Mediante vistoria prévia à estrutura da arquibancada e o conhecimento das condicionantes do local, foi definida como solução a execução dos seguintes serviços:

- Construção de muro de contenção;
- Revestimento com reboco e pintura;
- Construção de escada de acesso;
- Instalação de guarda-corpo e corrimão.

A obra se dará conforme previsto em projeto, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento



dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Por se tratar de intervenção que envolve obra e/ou serviço de engenharia, entende-se que a adoção de um regime de execução global, ou seja, o não parcelamento da contratação, é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica e econômica, considerando que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador. Dessa forma, é possível obter um nível mais satisfatório de controle pela Administração Pública com relação à execução das obras e serviços, ao cumprimento do cronograma e dos prazos estabelecidos e à concentração da responsabilidade pela construção e garantia dos resultados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetiva-se a complementação de um espaço de esporte e lazer na cidade, de modo que a comunidade tenha à disposição um local público qualificado e do qual possa usufruir de forma segura, contínua e efetiva.

Além disso, busca-se a segurança e qualidade da obra, reduzindo riscos de colapso da estrutura.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No momento da elaboração do projeto e execução da obra, não necessita-se de contratações correlatas e/ou interdependentes. A efetividade do espaço fica condicionada à manutenção da estrutura ao longo do tempo.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Por tratar-se de uma área de preservação permanente (APP), por possuir uma nascente, já foi providenciada a licença ambiental para execução do projeto, elencando as atividades que ali serão instaladas. Assim, deve-se procurar por alternativas para mitigação de possíveis impactos



ambientais e a proteção da nascente, além da recomendação do projeto de paisagismo manter o maior número espécies vegetais existente e o plantio de novas espécies nativas da região.

Ainda, indica-se a necessidade de atenção aos resíduos gerados no espaço, desde a execução da obra até a efetiva utilização posterior do local. Os resíduos de obra deverão ser devidamente recolhidos e encaminhados para descarte adequado por empresa competente. Quanto ao uso do espaço após a entrega da obra, salienta-se a importância de estabelecer uma política de recolhimento com periodicidade compatível com a demanda e a manutenção do espaço.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Três Passos, 05 maio de 2025.

EGON SCHLEMMER

Secretário Municipal de Obras
e Viação

LURDES DRESCH

Secretária Municipal
de Educação

PAULINE A. ROSA

Engenheira Civil